



PREFEITURA DE  
**ÉRICO CARDOSO**

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

Processo administrativo nº 074/2025

Pregão Eletrônico nº 006/2025

**DESPACHO ADMINISTRATIVO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Trata-se de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2025, visando o Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais relacionados a papelaria, com a finalidade de atender as demandas da Prefeitura Municipal de Érico Cardoso e suas secretarias.

Adoto como razões e fundamentos de decidir as bens lançadas linhas subscritas pela Assessoria Jurídica do Município de Érico Cardoso, e, conseqüentemente, ratifico todas as decisões proferidas anteriormente no presente processo, e, com fulcro no art. 71, IV, da Lei nº 14.133/21, decido:

**1. ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o objeto do certame à seguinte empresa:

- 1- **ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA**: Lote nº 01, no valor de R\$ 210.063,60 (Duzentos e Dez Mil e Sessenta e Três Reais e Sessenta Centavos);
- 2- **ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA**: Lote nº 02, no valor de R\$ 134.038,60 (Cento e Trinta e Quatro Mil e Trinta e Oito Reais e Sessenta Centavos);
- 3- **ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA**: Lote nº 03, no valor de R\$ 21.311,40 (Vinte e Um Mil e Trezentos e Onze Reais e Quarenta Centavos);
- 4- **ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA**: Lote nº 04, no valor de R\$ 110.667,96 (Cento e Dez Mil e Seiscentos e Sessenta e Sete Reais e Noventa e Seis Centavos);

Saliente-se que esta empresa apresentou preço dentro daquele estimado por esta Administração Pública, conforme se observa nos autos do presente processo licitatório.

Consigno elogios ao Agente de Contratação e Equipe de apoio pela efetiva lisura no procedimento.

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA  
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.



PREFEITURA DE  
**ÉRICO CARDOSO**

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

Após os tramites legais, CADASTRE-SE, PUBLIQUE-SE e ARQUIVE-SE.

Érico Cardoso/BA, em 11 de abril de 2025.



**ERALDO FELIX DA SILVA**  
Prefeito Municipal